

cializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, perfazendo um valor total de R\$ 2.677,50. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASS: 14/02/2025. Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato contrato nº 29/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505173.000012/2024-16-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90068/2024/CPL/PMM Vencedora MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA, CNPJ nº 10.268.280/0001-77 eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, perfazendo um valor total de R\$ 37.000,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASS: 17/02/2025. Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato contrato nº 12/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000013/2024-62-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) 90055/2024/CPL/PMM Vencedora: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 42.458.725/0001-78 Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, de copa/cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da entidade gerenciadora: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá e demais órgãos e entidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, perfazendo um valor total de R\$ 48.664,90 Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. ASS: 17/02/2025. Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1169170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, Compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Maior desconto percentual. Data da Abertura: 06/03/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1169172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190056

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-008GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS MATÉRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019 a 17 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 6ºTAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 18 de Fevereiro de 2019 a 17 de Fevereiro de 2026.

PRAZO ADITADO NO 6º TAC: 12 (doze) MESES (17 de Fevereiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2026).

DATA DO ADITIVO: 17/02/2025.

Protocolo: 1168841

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

DECRETO Nº 47/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM ÁREA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. MARCUS LEÃO COLARES no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Santa Bárbara do Pará;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV da Constituição Federal prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41, que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

Considerando que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação nos termos do art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a utilidade pública existente na construção e implantação de aterro sanitário municipal, nos moldes do art. 5º, alíneas "d", "g" e "h" do Decreto Lei 3.365 de 21/06/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno rural, denominada Fazenda Candeuca, localizado às margens da Estrada do Caiçaua, S/N, Bairro de Caiçaua, neste município de Santa Bárbara do Pará; registrada no Livro nº 2-AE do Cartório do Único Ofício de

Benevides/PA, sob a matrícula nº 9075, de 02 de Agosto de 2023. MEMORIAL DESCRITIVO: A área deste terreno possui formato de um quadrilátero irregular com 04 (quatro) lados diferentes, iniciando-se a descrição da área no vértice V-1, confrontando a Leste neste trecho com Celso Cazuhiro Motoki, com distância de 746,06 metros e azimuth plano de 175º35'58"; chega-se ao vértice V-2, deste confrontando a Sul neste trecho com a Fazenda Candeuca, com distância de 716,65 metros e azimuth plano 265º59'57"; chega-se ao vértice V-3, deste confrontando a Oeste neste trecho com a Fazenda Candeuca, com distância de 282,42 metros e azimuth plano 355º35'58"; chega-se ao vértice V-4, deste confrontando a Noroeste neste trecho com a Fazenda Candeuca e Mauro Amancio de Sousa, com distância de 853,53 metros e azimuth plano de 52º41'51"; chega-se ao vértice V-1. Todos os cantos da área estão georeferenciados, no Meridiano Central 51ºWGr, SAD 2000 FUSO 22 pela Coordenadas em UTM e de acordo com a Lei Federal de 11.977 de 07 de julho de 2009. A totalização da área do terreno é de 37,0311ha, cuja propriedade é reconhecida ao Sr. Euzeman Thiago Cei Ribeiro Lobo, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 715.823.632-34, e sua esposa, Sra. Claudene de Oliveira Santa Brígida Lobo, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 624.533.862-04, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA. A utilidade pública se caracteriza pela necessidade da construção e implantação de aterro sanitário no município de Santa Bárbara do Pará/PA. A localização, coordenadas geográficas, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme avaliação fixada pelo laudo de avaliação, é de R\$ 111.093,30 (cento e onze mil noventa e três reais e trinta centavos), para que seja atendido o pre-